

Câmara Municipal**RESOLUÇÃO Nº 001/2009**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa o artigo 1º da Resolução nº 011/98 a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada rua ALTAIR DE SOUZA HENRIQUE a via pública que parte da Praça Vereador Nilo Gomes Tavares até o Sítio denominado Olho D'Água, no bairro da Bocaina, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de fevereiro de 2009
Marlon Abreu Gomes
Presidente

PORTARIA Nº 022/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS III de Secretário de Vereador: **CLAUDIA MÁRCIA MOURA**, C.I. nº 06243642-3 -IPF, CPF nº 737.122.997-53, por indicação do Vereador **MARLON ABREU GOMES**; **EDINETE DA SILVA GOMES**, C.I. nº 07.276.265-1 DIC, CPF nº 886.650.387-87, por indicação do Vereador **CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES**; **TAUANA DE SOUSA CARDOSO**, C.I. 21.642.918-3 -DIC, CPF nº 136.614.147-47, por indicação do Vereador **LUCIANO LEAL TAVARES**; **JOCI FERNANDES**, C.I. 07064192-0-IFP, CPF nº 750.038.037-72, por indicação do Vereador **SANDRO DE OLIVEIRA DAUMAS**; **ROSANE LOPES VAZ MARTINS**, C.I. 08288104-6-IFP, CPF nº 097.622.817-30, por indicação da Vereadora **MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHAES**.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 10 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

DECRETO Nº 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**Abre Crédito por Remanejamento**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 882 de 31 de julho de 2008 e CF art. 165 § 8º e 167 II, VI e VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

ORIGEM:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
198	02 09	175121702 2.056 Manutenção redes de captação e abastecimento de águas 339030 - Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

DESTINO:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
-	02 09	175121702 2.056 Manutenção redes de captação e abastecimento de águas 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º - O remanejamento indicado no art. 1º deste Decreto, é proveniente de análise de recurso legal que, por não estar comprometido, poderá ser remanejado, a fim de atendimento ao custeio de despesas essenciais.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 18 de fevereiro de 2009.

Lidia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Processo Administrativo : 0450/2009
Nº do Contrato : 006/2009
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ
Contratado : Masan Comercial Distribuidora Ltda
Prazo : 60 dias letivos.
Valor Total: R\$ 374.900,40 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos reais e quarenta centavos).
Nº do Empenho Global : 00154/-2009
Ficha : Nº 00121.
Elemento de Despesa : Nº 339039
Condições de Pagamento : Conforme Contrato.
Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para a rede escolar municipal.

Origem do Pedido: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conceição de macabú, 09 de Fevereiro de 2009
Lidia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Processo Administrativo : 0113/2009
Nº do Contrato : 005/2009
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ
Contratado : José Fortes da Costa
Prazo : 12 meses.
Valor Total: R\$ 5.803,32 (cinco mil oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).
Nº do Empenho Global : 00129/-2009
Ficha : Nº 0036
Elemento de Despesa : Nº 339036
Condições de Pagamento : Conforme Contrato.
Objeto : Locação de imóvel.

Origem do Pedido: Procuradoria Geral do Município..

Conceição de macabú, 17 de Fevereiro de 2009
Lidia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecemos a dispensa de Licitação EM CARATER EMERGENCIAL em favor da firma M. F. DE SOUZA TRANSPORTE. - CNPJ nº .07.274.512/0001-95., para contratação empresa de transporte escolar, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme processo administrativo nº 0525/2009

Conceição de Macabú, 13 de fevereiro de 2009
Sidney Araújo
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a dispensa de Licitação em favor da M. F. DE SOUZA TRANSPORTE. - CNPJ nº.07.274.512/0001-95, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Conceição de Macabú, 13 de fevereiro de 2009
LIDIA Mercedes Oliveira Soares
Prefeita